Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 630, DE 2 DE MARÇO DE 1.962-

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 100.000,00 000

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artº 49º, inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), destinado ao pagamento de despesas não empenhadas no exercicio de 1961, relativas á concessão de ABONO FAMILIAR aos SERVIDORES MUNICIPAIS.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto na presente lei a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2 DE MARÇO DE 1.962

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

0000000

Registre-se, publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM, 2 DE MARÇO DE 1.962

a-OSWALDO BEZ-SECRETÁRIO DA FAZENDA

00000000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

~~Rig.~~

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 630, DE 2 DE MARÇO DE 1.962-

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 100.000,00 000

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artº 49º, inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), destinado ao pagamento de despesas não empenhadas no exercício de 1961, relativas á concessão de ABONO FAMILIAR aos SERVIDORES MUNICIPAIS.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto na presente lei a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2 DE MARÇO DE 1.962

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

0000000

Registre-se, publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM, 2 DE MARÇO DE 1.962

a-OSWALDO BEZ-SECRETÁRIO DA FAZENDA

00000000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA